



Resposta ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTO\$

Autoria: \$DOCUMENTOPRINCIPALAUTORIA\$
Assunto: \$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTO\$

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de janeiro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta ao requerimento nº 1.622/2023

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que:

1) Existe projeto de empreendimento aprovado ou solicitação de aprovação junto a Prefeitura para o Sitio Alvorada, localizado na Rua Armando Vianini, número 444, Gleba entre o Jardim Santa Emília – Capuava e o Condomínio Village Santa Clara ?

Resposta: O imóvel mencionado trata-se do lote 1B1 do Sitio Capuava – Bairro Capuava – sito à Rua Antonio Lorençato. No imóvel existe pedido de de diretrizes para construção de vila residencial, protocolo digital nº 116/2023 à CP4 15 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.)

2) Enviar cópia de aprovação e do projeto.

Resposta: Não possui projeto de aprovação.

3) Quem são os engenheiros responsáveis pelo projeto do empreendimento?

Resposta: Não possui projeto de aprovação.

4) Foram realizados estudos técnicos de impacto de vizinhança?

Resposta: prejudicado

5) Há alguma contra-partida por parte do empreendedor para o município? Se sim, qual?

Resposta: prejudicado.

6) Onde será a localização da portaria do empreendimento/condomínio?

Resposta: prejudicado

7) Há Licença aprovada para supressão de qualquer tipo de vegetação?

Resposta: prejudicado

8) Há licenciamento ambiental aprovado?

Resposta: prejudicado

D.G.P. em 22 de dezembro de 2.023.